



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.952, DE 2007

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.952/2007, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 10, de 2018, apresentadas nesta Comissão, nos termos do Parecer Reformulado do Relator, Deputado Gervásio Maia, em decorrência da votação de destaques.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Eunício Oliveira, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Jorge Goetten, José Nelto, Julia Zanatta, Marcos Tavares, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Tarcísio Motta, Aluisio Mendes, Ana Pimentel, Carlos Veras, Chris Tonietto, Fernanda Pessoa, Kiko Celeguim, Kim Kataguiri, Marcos Pollon, Olival Marques e Pedro Campos.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



* C D 2 3 3 3 7 4 5 2 9 6 0 0 *